



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1498

Protocolada em 24/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício nº 672/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/03/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador-adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a transformação da Rua Peru em via de mão única, no sentido em que a Administração Municipal julgar conveniente.

Destaca-se que a referida via pública, no trecho em questão, por ser de mão dupla, recebe grande fluxo de veículos, o que causa grandes transtornos aos motoristas, expondo-os a constantes riscos de acidentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2014.

[Assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 672 /2014-CMM

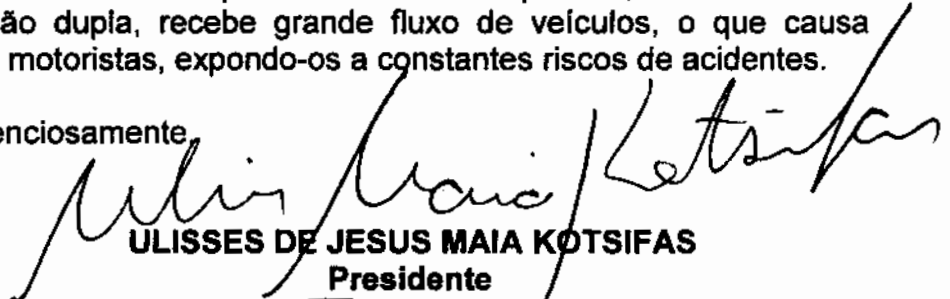
Maringá, 26 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a transformação da Rua Peru em via de mão única, no sentido em que a Administração Municipal julgar conveniente.

Destacamos-lhe que a referida via pública, no trecho em questão, por ser de mão dupla, recebe grande fluxo de veículos, o que causa grandes transtornos aos motoristas, expondo-os a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”

✱